ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Expediente para leitura
Em 13/03/25
Presidente

PARECER Nº 03 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR NILTON SANTIAGO.

EMENTA: "REGULAMENTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA O DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 / 03 /2025.

YURY AGUIAR DOS REIS
(YURI AGUIAR)
Relator

AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)
Membro

APROVADO
Em 13/03/25
Presidente